



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Setor requisitante: Fundo Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Mariana Anderson Pimentel

Matrícula: 12408717

E-mail: mariana.pimentel@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7800

1. Objeto: Contratação de serviços de assistência à saúde, prestador LUANA PEGORARO PESSOLE LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 59.242.807/0001-83, para atendimento de pacientes de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no município.

2. Justificativa da contratação: A contratação se faz necessária para a manutenção dos atendimentos de saúde pelo SUS no âmbito do município, considerando ainda a ausência da oferta dos serviços pelo consórcio CISAMARP ao qual o município é parte integrante, ou a oferta em valores superiores aos deste edital.

3. Descrições e quantidades

Item	Quantidade	Unid.	Descrição/Especificação
1	600	H	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO COMPREENDIDO DE: EXAME FÍSICO, ELABORAÇÃO DE HIPÓTESES OU CONCLUSÕES DIAGNÓSTICAS, SOLICITAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES QUANDO NECESSÁRIOS, E PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA COMO ATO MÉDICO COMPLETO E QUE PODE SER CONCLUÍDO OU NÃO EM UM ÚNICO MOMENTO, ALÉM DOS DEMAIS ATOS INERENTES AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA ÁREA DA SAÚDE. A) OS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, NO FORMATO DE HORA/PROFISSIONAL. B) O VALOR DA REMUNERAÇÃO DA HORA FOI ESTABELECIDO CONFORME DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM; (X) NÃO

Justificativa: A probabilidade da não obtenção de êxito nas contratações é baixa, considerando a pesquisa efetuada do mercado, observando a oferta dos serviços pelos valores propostos.

6. Previsão no PCA:

(X) NÃO, precisa incluir; () SIM, com a seguinte descrição:

7. Estimativa de valor: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

8. Prazo de execução: Imediato após assinatura do contrato.

9. Recursos orçamentários:

10. Local e horário da execução: Pronto acolhimento noturno e/ou UBS do Município com horário a combinar.

11. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.: (X) NÃO; () SIM; Identifique:

12. Observações: O edital de credenciamento foi requisitado em razão da oferta dos serviços pelo consórcio CISAMARP ao qual o município é parte integrante ser de valores superiores aos deste edital para o referido item.

Curitibanos, 16 de janeiro de 2026

Mariana Anderson Pimentel

Diretora Administrativa e Planejamento SMS – Mat.: 12408717